



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**



**UFABC**

**Ano XVIII**  
**Nº 1309 - 9 de janeiro de 2024**

# Fundação Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

# Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

**Produção e Edição**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**  
boletim@ufabc.edu.br

# SUMÁRIO

<b>CONSUNI .....</b>	<b>5</b>
<b>PROAD.....</b>	<b>7</b>
<b>PROGRAD .....</b>	<b>11</b>
<b>PROPG.....</b>	<b>21</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>24</b>

**CONSUNI  
CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 256 / 2024 - CONSUNI (11.00.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.000175/2024-48**

**Santo André-SP, 05 de janeiro de 2024.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e**

CONSIDERANDO os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 57, de 10 de fevereiro de 2011;

**DECIDE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UFABC, do professor Dácio Roberto Matheus, reitor, SIAPE nº 2669171, no período de 03 a 11 de fevereiro de 2024, incluindo trânsito, para participar do "14º Congresso Internacional de Educación Superior Universidad 2024", organizado pelo Ministério de Educação Superior de Cuba, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024, em Havana - Cuba.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo ConsUni em sua próxima sessão ordinária.

**(Assinado digitalmente em 05/01/2024 10:20 )**

MONICA SCHRODER  
VICE-PRESIDENTE(A)  
VICE/REIT (11.01.04)  
Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **256**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **05/01/2024** e o código de verificação: **fe6d53ecc6**

**PROAD**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3938 / 2024 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.000180/2024-51**

**Santo André-SP, 05 de janeiro de 2024.**

Revoga a Portaria nº 3339/2023 - PROAD, de 10 de maio de 2023 e designa novos fiscais para para o Contrato de Adesão celebrado com a Prefeitura do município de São Bernardo do Campo.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3339/2023 - PROAD, de 10 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1242, de 12 de maio de 2023, páginas 18 e 19.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Antônio Scholl (SIAPE nº 2148102) para responder como Gestor responsável pelo Contrato de Adesão referente aos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos infectantes, processo nº 23006.007431/2021-85, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, tendo como substitutas as servidoras Cássia Gonçalves de Souza (SIAPE nº 2092605) e Lana Carolina Correa Danna (SIAPE nº 1084755).

Art. 3º Designar a servidora Vanessa Soraia Sales dos Santos (SIAPE nº 1563766) para responder como Fiscal Administrativo.

Art. 4º Designar a servidora Marcela Aparecida Sato Pinheiro (SIAPE nº 1824595) para responder como Fiscal Setorial, tendo como substituta a servidora Marcia Aparecida Costa (SIAPE nº 1624647).

*(Assinado digitalmente em 05/01/2024 10:27 )*  
VANESSA CERVELIN SEGURA  
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)  
PROAD (11.01.09)  
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3938**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2024** e o código de verificação: **c300c29c20**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3939 / 2024 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.000182/2024-40**

**Santo André-SP, 05 de janeiro de 2024.**

Revoga a Portaria nº 3245/2023 - PROAD, de 04 de abril de 2023 e designa novos fiscais para para o Termo de nº 17/2021.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3245/2023 - PROAD, de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1234, de 11 de abril de 2023, páginas 15 e 16.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Antônio Scholl (SIAPE nº 2148102) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 17/2021, processo nº 23006.004792/2020-99, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA, tendo como substitutas as servidoras Cássia Gonçalves de Souza (SIAPE nº 2092605) e Lana Carolina Correa Danna (SIAPE nº 1084755).

Art. 3º Designar a servidora Vanessa Soraia Sales dos Santos (SIAPE nº 1563766) para responder como Fiscal Administrativo.

*(Assinado digitalmente em 05/01/2024 10:27 )*  
VANESSA CERVELIN SEGURA  
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)  
PROAD (11.01.09)  
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3939**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2024** e o código de verificação: **256a64bf59**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3940 / 2024 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.000190/2024-96**

**Santo André-SP, 05 de janeiro de 2024.**

Revoga a Portaria nº 3270/2023 - PROAD, de 12 de abril de 2023 e designa novos fiscais para para o Contrato de Adesão celebrado com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3270/2023 - PROAD, de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1235, de 14 de abril de 2023, páginas 8 e 9.

Art. 2º - Designar a servidora Cássia Gonçalves de Souza (SIAPE nº 2092605) para responder como Gestora responsável pelo Contrato de Adesão referente ao serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde, processo nº 23006.000896/2020-24, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e o SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA, tendo como substitutos os servidores Fábio Antônio Scholl (SIAPE nº 2148102) e Lana Carolina Correa Danna (SIAPE nº 1084755).

Art. 3º Designar a servidora Vanessa Soraia Sales dos Santos (SIAPE nº 1563766) para responder como Fiscal Administrativo.

*(Assinado digitalmente em 05/01/2024 13:51 )*  
VANESSA CERVELIN SEGURA  
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)  
PROAD (11.01.09)  
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3940**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2024** e o código de verificação: **db45b5a105**

**PROGRAD  
PRÓ-REITORIA  
DE GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 1/2024 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.000302/2024-17**

**Santo André-SP, 08 de Janeiro de 2024**

***(Assinado digitalmente em 08/01/2024 21:10 )***

**MARCELO SALVADOR CAETANO**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 1954058*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação: **fadd1003ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL**

Estabelece normas para a seleção de alunos de graduação visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 008/2023 – monitoria em projetos para o ano letivo de 2024.

O Pró-Reitor de Graduação Substituto da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de alunos de graduação visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 008/2023 – monitoria em projetos para o ano letivo de 2024.

**1. NORMAS GERAIS**

**1.1.** A atividade nos projetos será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação da UFABC.

**1.2.** Os alunos de graduação contemplados com bolsas farão jus ao recebimento de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) por mês de duração do projeto, mediante dedicação de 12 (doze) horas semanais.

**1.3.** De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsas serão pagas somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

**1.4.** Poderá haver seleção para monitores voluntários.

**1.4.1.** Entende-se por voluntário o aluno selecionado que desempenhará as atividades relacionadas ao projeto sem remuneração, mas fazendo jus ao certificado de participação.

**1.5.** A atividade do projeto não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o aluno bolsista/voluntário.

## 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas nos projetos serão oferecidas conforme Anexo I.

## 3. INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS NOS PROJETOS

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em formato eletrônico com acesso pela página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.1.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

3.2. O período de inscrição será das **12 horas do dia 09 de janeiro de 2024** até às **17 horas do dia 26 de janeiro de 2024**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
09/01	Publicação do Edital	DPAG/PROGRAD
09/01 a 26/01	Inscrições	Candidatos
29 a 31/01	Análise das Inscrições	DPAG/PROGRAD
01/02	Inscrições Deferidas	DPAG/PROGRAD
02/02	Interposição de Recursos	Candidatos
05 a 07/02	Seleção de Monitores	Coordenador do Projeto
08/02	Resultado	DPAG/PROGRAD
09/02	Assinatura de Outorga*	Candidatos

\*A assinatura da outorga dar-se-á conforme os coordenadores forem realizando a seleção

3.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois).
- c) não ter sido suspenso em processo disciplinar anterior ou estar respondendo a processo disciplinar no momento.

3.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

#### **4. SELEÇÃO DE BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS**

**4.1.** A seleção de bolsistas e voluntários será realizada pelo coordenador do projeto ou por responsável por ele designado para esse fim.

**4.2.** O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

**4.3.** A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

**4.4.** Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

#### **5. DA VACÂNCIA**

**5.1.** Caso haja desistência ou desligamento de aluno bolsista a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por um aluno voluntário que já esteja atuando no projeto e conforme ordem da lista de classificação;
- b) por outro aprovado, conforme ordem de classificação da lista final de aprovados;
- c) a Pró-Reitoria de Graduação poderá abrir novos editais para o preenchimento de vagas.

#### **6. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO**

**6.1.** São atribuições do aluno bolsista e voluntário:

- a) desenvolver atividades de apoio ao coordenador do projeto;
- b) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- c) outras atividades relacionadas ao projeto, já nele previstas.

#### **7. DEVERES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO**

**7.1.** São deveres do aluno bolsista e voluntário:

- a) participar dos encontros, atividades, aulas e reuniões do projeto ao qual está vinculado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes que fizerem parte do projeto, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;

c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador do projeto e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

**7.2.** A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o bolsista deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios poderá ser retomada.

## **8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NO PROJETO**

**8.1.** A permanência do aluno no projeto será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades;
- b) cumprimento das atribuições;
- c) desempenho satisfatório nas atividades, sob avaliação do coordenador do projeto.

**8.2.** O aluno bolsista/voluntário que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação, relatórios e outros documentos pertinentes, fará jus a um Certificado de Participação.

**8.3.** A exclusão do aluno do projeto durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga.

**8.4.** A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o aluno incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).

## **9. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE PROJETO**

**9.1.** São as seguintes as atribuições dos coordenadores de projeto:

- a) ser responsável pela seleção dos alunos bolsistas e voluntários do projeto que coordena;
- b) definir as atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- c) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos alunos bolsistas e voluntários;



- d) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum aluno do projeto;
- e) elaborar relatório final de avaliação do projeto;
- f) atender as solicitações da Comissão de Avaliação, sempre que necessário.

## **10. RECURSOS**

**10.1.** O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, através do e-mail [monitoriaacademica@ufabc.edu.br](mailto:monitoriaacademica@ufabc.edu.br) no prazo máximo de 1 (um) dia a contar do evento que deseja contestar.

**10.1.1.** O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**10.1.2.** Os recursos serão analisados no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

**10.1.3.** Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

**11.2.** A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**11.3.** É vetado ao aluno contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela PROAP.

**11.4.** O aluno selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais alunos.

**11.5.** Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ou por outro Comitê que venha a substituí-lo, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

**11.6.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

Marcelo Salvador Caetano  
Pró Reitor de Graduação - Substituto

## ANEXO I

<b>Título do Projeto</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração do Projeto</b>
Apoio ao desenvolvimento das disciplinas teóricas da computação	2	10 meses
Apoio ao ensino de disciplinas introdutórias e obrigatórias ligadas à área de Computação	7	10 meses
Contribuições da Psicologia na formação inicial de professoras e neurocientistas	2	10 meses
Desenvolvimento de metodologias inclusivas para práticas didáticas telepresenciais	2	Q1 e Q2
Desenvolvimento dos módulos de simulação de geração de energia elétrica e previsão de cenários de vazão afluyente natural com acesso ao banco de dados para ferramenta computacional - ENERGI@ - 3fase	2	10 meses
Disciplina Neurociência da Cognição Musical	1	Q1
Disciplina Psicologia Cognitiva	2	Q1 e Q3
EducaMiN@ • 2023	2	10 meses
Engenheiras em Formação	2	10 meses
Estudos interdisciplinares em materiais cerâmicos	2	10 meses
Fortalece BRI 2024	2	10 meses
Grupo de Estudos a Natureza do Espaço	1	10 meses
Integralização do Bacharelado em Políticas Públicas – Implementação do novo Projeto Pedagógico e fortalecimento dos percursos formativos	2	10 meses
Introdução à Neurociência – mais do que uma disciplina introdutória, uma porta de entrada para o Bacharelado em Neurociência.	2	10 meses
Maratona de Programação e competições afins	2	10 meses
Métodos Experimentais em Engenharia – a Interdisciplinaridade na prática da Engenharia	2	10 meses
Métodos Quantitativos para Ciências Sociais (Métodos Quantitativos em Políticas Públicas)	1	Q1
Monitoria acadêmica para as disciplinas obrigatórias de Matemática dos BIs e das LIs	7	10 meses

Monitoria Acadêmica para Processamento da Informação e Programação Estruturada 2024	1	10 meses
Monitoria de Biofísica de Membranas 2024.1	1	Q1
Monitoria em Estrutura da Matéria e Transformações Químicas	7	10 meses
Monitoria na Disciplina Neuroanatomia	2	Q1
Monitoria para a disciplina “Química Inorgânica de Materiais”: atividades, plantões de dúvida e suporte na interpretação dos experimentos	2	Q1 e Q3
Monitoria para a Disciplina Bioética	1	Q1
Monitoria para a Disciplina Neuropsicofarmacologia - Q1.2024	1	Q1
Monitoria para disciplinas de Matemática comuns a diversos cursos de formação específica	2	10 meses
Monitoria para FEMEC E FETERM	7	10 meses
Monitorias em Fenômenos Eletromagnéticos, Física Quântica e Interações Atômicas e Moleculares	7	10 meses
Observatório da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas	7	10 meses
Produção de materiais didáticos, monitoria e ensino de Libras: discutindo identidades em uma formação linguística crítica	7	10 meses
Projeto de fomento à integralização do Bacharelado em Ciências Econômicas	2	10 meses
Projeto Q Zero	7	10 meses
Proposta de monitoria em disciplinas da Engenharia Biomédica: desenvolvimento de estratégias didáticas para melhoria do aproveitamento acadêmica	3	10 meses
Recursos didáticos de Geotecnologias	3	10 meses
Revista landé – Publicação de artigos escritos por discentes da graduação	2	10 meses
Solos da Região do Grande ABC: Desafios e Impactos Geoambientais Regionais	3	10 meses

**PROPG**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**OFÍCIO Nº 26 / 2024 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.000306/2024-97**

**Santo André-SP, 08 de janeiro de 2024.**

**Assunto:** Resultado final CAPES-PrInt - 2ª chamada 2024

Divulgamos abaixo o resultado final do edital PROPG 36/2023 contendo a lista de candidatos APROVADOS pela UFABC e que serão indicados no SCBA-CAPES de acordo com a janela de indicação divulgada pela CAPES, desde que não possuam pendências. A continuidade do processo de implementação de bolsa depende do deferimento da CAPES.

**Doutorado Sanduíche (Edital 36/2023)**

<b>TEMA 1: Sistemas Biológicos e Ferramentas Biotecnológicas</b>
<p><b>Candidata selecionada:</b> Layla Cupertino Salloum e Silva</p> <p><b>Vínculo na Pós-Graduação:</b> Doutoranda do PPG Neurociência e Cognição</p> <p><b>Instituição de destino:</b> Northumbria University, Reino Unido</p> <p><b>Vigência da bolsa:</b> 01/05/2024 a 31/10/2024 (6 meses)</p> <p><b>Modalidade da bolsa:</b> Doutorado sanduíche</p>
<p><b>Candidata selecionada:</b> Yolanda Maria Barros Marcello</p> <p><b>Vínculo na Pós-Graduação:</b> Doutoranda do PPG Biosistemas</p> <p><b>Instituição de destino:</b> École Normale Supérieure Paris-Saclay, França</p> <p><b>Vigência da bolsa:</b> 01/05/2024 a 31/10/2024 (6 meses)</p> <p><b>Modalidade da bolsa:</b> Doutorado sanduíche</p>
<b>TEMA 2: Avanços em Nanociências, Estrutura da Matéria, Física Quântica e Materiais Avançados</b>
<p><b>Candidata selecionada:</b> Camila Pereira Ramos</p> <p><b>Vínculo na Pós-Graduação:</b> Doutoranda do PPG Física</p> <p><b>Instituição de destino:</b> Universidad Autónoma de Madrid, Espanha</p> <p><b>Vigência da bolsa:</b> 01/05/2024 a 31/10/2024 (6 meses)</p> <p><b>Modalidade da bolsa:</b> Doutorado sanduíche</p>
<p><b>Candidato selecionado:</b> Freddy Alejandro Nunez Esteves</p> <p><b>Vínculo na Pós-Graduação:</b> Doutorando do PPG Nanociências e Materiais Avançados</p> <p><b>Instituição de destino:</b> Leibniz Institut für Polymerforschung Dresden, Alemanha</p>

**Vigência da bolsa:** 01/05/2024 a 31/10/2024 (6 meses)

**Modalidade da bolsa:** Doutorado sanduíche

**Candidato selecionado:** Jefferson Luan Diniz de Oliveira

**Vínculo na Pós-Graduação:** Doutorando do PPG Física

**Instituição de destino:** Université de Bourgogne, França

**Vigência da bolsa:** 01/04/2024 a 30/09/2024 (6 meses)

**Modalidade da bolsa:** Doutorado sanduíche

**Candidata selecionada:** Aline Jaqueline de Oliveira Andrade

**Vínculo na Pós-Graduação:** Doutoranda do PPG Matemática

**Instituição de destino:** Universidade de Coimbra, Portugal

**Vigência da bolsa:** 01/04/2024 a 30/09/2024 (6 meses)

**Modalidade da bolsa:** Doutorado sanduíche

**Pendência:** Envio do comprovante de proficiência válido, impreterivelmente, até o dia 31/01/2024 (término da janela de indicação de bolsistas no SCBA)

**TEMA 3: Desafios da sustentabilidade para o século XXI: energia, tecnologia, desenvolvimento e combate à desigualdade**

**Candidato selecionado:** Alessandro Lamarca Urzedo

**Vínculo na Pós-Graduação:** Doutorando do PPG Ciência e Tecnologia - Química

**Instituição de destino:** Instituto Superior Técnico - Universidade de Lisboa, Portugal

**Vigência da bolsa:** 01/04/2024 a 30/09/2024 (6 meses)

**Modalidade da bolsa:** Doutorado sanduíche

*(Assinado digitalmente em 08/01/2024 16:02 )*

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação: **8ee36fa4dd**

**SUGEPE**  
**SUPERINTENDÊNCIA**  
**DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 16 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000221/2024-17**

**Santo André-SP, 05 de janeiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor MARCELO SARTORI FERREIRA, SIAPE nº 1943421, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotado e em exercício na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para exercício na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial, a contar de 22 de janeiro de 2024. Protocolo: 23006.027543/2023-14.

*(Assinado digitalmente em 05/01/2024 16:11 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2024** e o código de verificação:  
**3ff8576eaf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 17 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000222/2024-53**

**Santo André-SP, 05 de janeiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora REGINA LUCIA MARTINS BATISTA, SIAPE nº 1941361, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação do Sistema de Bibliotecas (CSisBi) e em exercício na Divisão Operacional da Biblioteca - Campus SBC, para exercício na Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SBC, a contar de 15 de janeiro de 2024. Protocolo: 23006.027901/2023-99.

*(Assinado digitalmente em 05/01/2024 16:12 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2024** e o código de verificação:  
**09400dd607**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 18 / 2024 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000224/2024-42**

**Santo André-SP, 05 de janeiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor JOAO DOMINGUES BIANCOLIN, SIAPE nº 3145549, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação do Sistema de Bibliotecas (CSisBi) e em exercício na Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SBC, para exercício na Divisão Operacional da Biblioteca - Campus SBC, a contar de 15 de janeiro de 2024. Protocolo: 23006.027916/2023-57.

*(Assinado digitalmente em 05/01/2024 16:11 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2024** e o código de verificação:  
**f42d4746af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 19 / 2024 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000298/2024-89**

**Santo André-SP, 08 de janeiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1907748	ALFEU JOAOZINHO SGUAREZI FILHO	7-702	7-703	09/01/2024
1732829	ANA CAROLINA QUIRINO SIMOES	7-703	7-704	16/10/2023
1675617	EDUARDO PERES NOVAIS DE SÁ	7-702	7-703	17/11/2023
2278416	MARCELO ARAÚJO DA SILVA	6-602	6-603	20/10/2023
1765425	MARCIO GUSTAVO DI VERNIERI CUPPARI	7-702	7-703	09/11/2023
2314109	MAURICIO GUERREIRO MARTINHO DOS SANTOS	6-602	6-603	26/11/2023
1907614	MAURICIO RICHARTZ	7-702	7-703	05/01/2024
1318146	MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA	6-602	6-603	30/10/2023
1222415	MERCIA REGINA DOMINGUES MORETTO	6-602	6-603	15/11/2023
1544340	PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO	7-703	7-704	21/12/2023
3047468	RENA DE PAULA OROFINO SILVA	6-601	6-602	19/10/2023
1601026	ROBERTO VENEGEROLES NASCIMENTO	7-701	7-702	06/11/2023
1671277	ROSANA DENALDI	7-703	7-704	10/01/2024
1550812	VALERIA LOPES RIBEIRO	6-602	6-603	05/09/2023

2608929	VALERY SHCHESNOVICH	7-702	7-703	10/10/2023
---------	---------------------	-------	-------	------------

*(Assinado digitalmente em 08/01/2024 14:50 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação:  
**42fb4fb802**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 20 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000300/2024-10**

**Santo André-SP, 08 de janeiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter ad referendum, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1766035	ANDREA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA KAMENSKY	6-604	7-701	11/07/2023
1782309	JOSE HENRIQUE BASSI SOUZA SPERANCINI	6-604	7-701	24/07/2023

*(Assinado digitalmente em 08/01/2024 15:11 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação: **f73c998f69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 21 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000301/2024-64**

**Santo André-SP, 08 de janeiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor LEANDRO AMIRATI DO AMARAL, SIAPE 2127787, pelo período de 01/03/2024 a 30/03/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 08/01/2024 15:11 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação:  
**1a8f760e87**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 22 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000303/2024-53**

**Santo André-SP, 08 de janeiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO, SIAPE 2149476, pelo período de 04/03/2024 a 20/03/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 08/01/2024 15:25 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação:  
**2e1a953190**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 23 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000304/2024-06**

**Santo André-SP, 08 de janeiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora SORAYA APARECIDA CORDEIRO, SIAPE 2564002, pelo período de 04/03/2024 a 01/06/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 08/01/2024 15:25 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação:  
**4d5db34ed0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 24 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000305/2024-42**

**Santo André-SP, 08 de janeiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA, SIAPE 1758431, pelo período de 01/03/2024 a 29/03/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 08/01/2024 15:25 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação:  
**7c0dcc1146**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**  
**MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
Andreia Silva	2672998	29/12/2023	29/12/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**  
**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	01/12/2023	07/12/2023
Ana Lucia Geraldo	2029532	13/12/2023	18/12/2023
Barbara Alonso Vieira Luiz	1626680	23/12/2023	28/12/2023
Diego Marin Fermino	3052209	21/12/2023	21/12/2023
Nivalda Marlene da Silva Figueira	1659355	30/11/2023	02/12/2023
Pamela Ishiki	1833559	15/12/2023	15/12/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**  
**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
Aderbal de Moraes Junior	1827087	11/12/2023	11/12/2023
Alessandra Rodrigues de Santana	1875323	18/12/2023	18/12/2023
Aline Correia	2875387	18/12/2023	24/12/2023
Amelia Paolillo Rossi	1827659	04/12/2023	31/12/2023
Anderson Freitas da Silva	1875325	20/12/2023	20/12/2023
Angelica Alebrant Mendes	1939810	10/12/2023	19/12/2023
Barbara Popovits Ribeiro	1625944	11/12/2023	11/12/2023
Barbara Popovits Ribeiro	1625944	12/12/2023	12/12/2023
Bianca de Sá Genezini	3266789	13/12/2023	15/12/2023
Bianca de Sá Genezini	3266789	21/12/2023	22/12/2023
Carla Cristiane Paz Felix	1865090	11/12/2023	23/12/2023
Carla de Castro Palmieri	1954875	12/12/2023	14/12/2023
Carla de Castro Palmieri	1954875	18/12/2023	21/12/2023
Carlos Spinetti Moda	2093726	19/12/2023	19/12/2023
Caroline Silverio	2322763	08/12/2023	08/12/2023
Conrado Emilio Gomes	2092783	07/12/2023	10/12/2023
Conrado Emilio Gomes	2092783	18/12/2023	21/12/2023
David Ratcov da Silva	2089379	01/09/2023	01/09/2023
Felipe Vasconcellos de Siqueira	1982402	16/12/2023	22/12/2023
Gustavo Uruguay Castilho	2780377	05/12/2023	06/12/2023
Jose Carlos Dugo	1549713	01/11/2023	01/11/2023
Larissa de Mattos	2328747	12/12/2023	12/12/2023
Livia Pereira de Castro	2091575	04/12/2023	04/12/2023
Manuela Scarpelini Vieira	1941333	18/12/2023	19/12/2023
Marcia Cristina de Paula Marcial Andrade	1674525	05/12/2023	05/12/2023
Mateus Mergl	1863753	13/12/2023	13/12/2023
Nathalia Caroline Duran	2228049	15/12/2023	24/12/2023
Neli Oshiro	1833359	05/12/2023	05/12/2023
Paula Ayako Tiba	1762344	04/12/2023	17/01/2024
Renata Vieira Massa	2029062	13/12/2023	13/12/2023
Ricardo Soares Lima	2876306	04/12/2023	17/12/2023
Robson Moreno Piva	2550445	01/12/2023	03/12/2023

Rodrigo Panzica	1533926	11/12/2023	11/12/2023
Rodrigo Panzica	1533926	12/12/2023	15/12/2023
Rosana Camargo Sieiro	1974673	18/12/2023	20/12/2023
Rosana Camargo Sieiro	1974673	21/12/2023	22/12/2023
Rosana Moreno Quevedo	1668046	15/12/2023	15/12/2023
Vagner Guedes de Castro	1534578	01/12/2023	29/01/2024
Valmir da Silva	1736255	06/12/2023	19/12/2023
Victoria Rossetto Costa	3297125	15/12/2023	15/12/2023
Vitor Hugo Soares de Melo	2093744	08/12/2023	08/12/2023
Wellington Diego da Ascencao	1863774	07/12/2023	07/12/2023
Wellington Teixeira Goncalves	1089479	08/12/2023	08/12/2023
William dos Santos Melo	2115401	04/12/2023	05/12/2023
Wilson Basso Jr	1833389	11/12/2023	16/12/2023
Yossi Zana	1674604	01/12/2023	10/12/2023
Yossi Zana	1674604	11/12/2023	13/12/2023
Yossi Zana	1674604	14/12/2023	28/12/2023



UFABC